**DECRETO Nº 2.364, de 13 de abril de 2023.**

**"Revoga o Decreto nº 2.279/2022".**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município proporá a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2023 que tratará da matéria da gestão democrática de ensino;

DECRETA:

**Art. 1º** Revoga-se o Decreto nº 2.279/2022 que "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE JABORÁ – SC, SOBRE A ESCOLHA DE DIRETOR/A ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13/abril/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/abril/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração